

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 3006.01/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). José Santiago Monteiro Filho, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGA** a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 3006.01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 20260619000142.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro: Bonito, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim.		12,00	Mês	800,00	800,00	9.600,00
VALOR TOTAL							9.600,00

Homologado para **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA** inscrita no CNPJ/MF: 07.047.251/0001-70, pelo melhor valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), em 25/08/2026.

JOSE SANTIAGO
MONTEIRO
FILHO:21867119315

Assinado de forma digital por JOSE
SANTIAGO MONTEIRO
FILHO:21867119315
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=AC SyngubanoID
Multiple, ou=JOSE SANTIAGO MONTEIRO
FILHO:21867119315

José Santiago Monteiro Filho
SUPERINTENDENTE
MATRICULA Nº 357